

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, n° 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360.

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 097/2023 – SEMED PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CARDAPIOS COM A FINALIDADE DE FORNECER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS PROGRAMAS, PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM E EJA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E D. P. DE ALMEIDA − ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Aditamento de Contrato, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0010-67, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Av. Dr. Anysio Chaves, 712 – Aeroporto Velho, representada neste ato por sua Secretária Municipal a Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, titular do RG nº 1468932-SSP/PA, CPF/MF nº 120.590.302-00, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro a empresa **D. P. DE ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 10.264.826/0001-11, com sede na Travessa Luis Barbosa, n° 1990, Centro, Santarém-Pa, CEP. 68.040-420, Contato (93) 3522-1966, endereço eletrônico: <u>dpalmeida@hotmail.com</u>, neste ato representada pela Sra. **DEUSARINA PESSOA DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 233130 PC/PA e CPF/MF nº 437.587.892-49, residente e domiciliada na Rua Antônio Bastos, n° 2439, Santarém-Pa, CEP 68.040-360 doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo de Quantidade, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo, alterar a cláusula I e III do Contrato 097/2023-SEMED do Pregão Eletrônico 016/2023, que tem como objeto, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CARDAPIOS COM A FINALIDADE DE FORNECER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS PROGRAMAS, PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM E EJA. Finalidade: Aditivo de Quantidade, de acordo com o Artigo 65, inciso II, alínea "d", §1° da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II. DO VALOR

1.1. O valor original do contrato é de R\$ 3.153.052,46 (Três milhões, cento e cinquenta e três mil, cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), que com acréscimo de aproximadamente 9,22%, correspondente a R\$ 290.850,52 (Duzentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos) referente ao 1º Termo Aditivo, passou ao valor de R\$ 3.443.902,98 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e dois reais e noventa e oito centavos). Com o acréscimo de 25%, correspondente a R\$ 904.142,78 (Novecentos e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), o contrato passara ao valor de R\$ 4.348.045,76 (Quatro milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quarenta e cinco reais e setenta e seis centavo).



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, n° 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360.

VALOR DO ADITIVO DE QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUAT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AÇUCAR CRISTALIZADO - kg	Fardo plástico transparente com 30 kg, embalagem plástica resistente de 1 kg	ITAMARATI	kg	19.587	R\$ 4,32	R\$ 84.615,84
14	FEIJÃO CARIOQUINHA - kg	Fardo plástico transparente com 30kg, embalagem plástica de 1kg	BADU	kg	23.679	R\$ 9,40	R\$ 222.582,60
16	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM SACAROSE - 200g	Embalagem plástica transparente resistente com 50pct de 200g	ITALAC	pacote	51.438	R\$ 7,77	R\$ 399.673,26
18	MACARRÃO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE - 500g	Fardo plástico com 15kg, embalagem de 500g	Q DELÍCIA	pacote	59.419	R\$ 3,32	R\$ 197.271,08
	VALOR TOTAL						R\$ 904.142,78

CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Os recursos para adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes dotações para o ano de 2024:

12.306.0006.2.117.0000 **1199** 3.3.90.30.00 1500 12.306.0006.2.118.0000 **1202** 3.3.90.30.00 1500 12.306.0006.2.192.0000 **1713** 3.3.90.30.00 1500 12.306.0006.2.191.0000 1711 3.3.90.30.00 1500 12.306.0006.2.193.0000 **1715** 3.3.90.30.00 1500 12.306.0006.2.120.0000 **1206** 3.3.90.30.00 1500 12.306.0006.2.117.0000 **1200** 3.3.90.30.00 1552 12.306.0006.2.117.0000 **1201** 3.3.90.30.00 1571 12.306.0006.2.222.0000 **1884** 3.3.90.30.00 1552 12.306.0006.2.118.0000 **1203** 3.3.90.30.00 1552 12.306.0006.2.192.0000 **1714** 3.3.90.30.00 1552 12.306.0006.2.191.0000 **1712** 3.3.90.30.00 1552 12.306.0006.2.193.0000 **1716** 3.3.90.30.00 1552 12.306.0006.2.119.0000 **1204** 3.3.90.30.00 1552 12.306.0006.2.223.0000 **1886** 3.3.90.30.00 1552 12.306.0006.2.120.0000 **1205** 3.3.90.30.00 1571 12.306.0006.2.120.0000 **1207** 3.3.90.30.00 1552 12.306.0006.2.120.0000 **1208** 3.3.90.30.00 1571

CLÁUSULA IV. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 65, inciso II, alínea "d", §1° da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA V. DA RATIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, n° 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360.

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI. DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo.

Santarém (PA), 06 de setembro de 2024.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA Secretária Municipal de Educação Dec. Nº 005/2021 GAP/PMS CONTRATANTE D. P. DE ALMEIDA CNPJ: 10.264.826/0001-11 DEUSANIRA PESSOA DE ALMEIDA CPF: 437.587.892-49